


CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

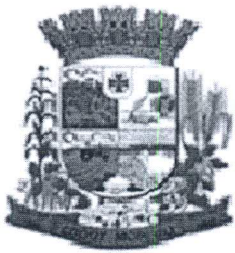
Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Ata da Sessão - 19/03/2018 – Ordinária - FLS 449

Ata da Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada às dezenove horas do dia dezenove de março do ano de 2018.

Na data e horário previstos, reuniu-se na Sala das Sessões a Câmara Municipal de Godoy Moreira, sob a Presidência do Vereador José Lourenço dos Santos, que constatando haver quórum legal, presente os Vereadores Edson Calixto de Andrade, Benedito do Couto Jerônimo, Sovelth Cardoso, Cristiano Prestes de Macedo, Almir Soares da Silva, deu início a sessão. O Presidente solicitou ao Diretor que procedesse a leitura do versículo bíblico e em seguida prosseguiram com a oração do Pai Nosso. EXPEDIENTE: Projeto Legislativo de Lei Ordinária nº 004/2018 que “Altera denominação de Rua no Município de Godoy Moreira/PR”; Indicação nº 004/2018, de autoria do Vereador Cristiano Prestes de Macedo, que “Indica a contratação de profissional de pediatria para o município de Godoy Moreira”. ORDEM DO DIA: Projeto Legislativo de Lei Ordinária nº 004/2018 submetido em segunda discussão e aprovado por todos os Parlamentares presente. Indicação nº 004/2018 apresentada ao plenário. O Vereador autor fundamentou que devido à demanda do referido profissional no município, há a necessidade deste para atender as crianças e adolescentes desta municipalidade, pois investir na manutenção deste é investir no futuro de nossa cidade. O Vereador Sovelth louvou a indicação e reforçou a necessidade deste profissional, mas destacou a dificuldade de conseguir este profissional, haja vista a escassez do mesmo no mercado de trabalho e o custo deste. Posteriormente, submeteu a indicação em votação e foi aprovada por todos os Vereadores presentes. O Presidente em exercício propôs aos demais Pares à votação da redação Final do Projeto Legislativo de Lei Ordinária nº 004/2018. Todos concordaram. Colocado em votação foi aprovado. Concedeu-se então a palavra aberta aos demais Pares para suas considerações finais. O Vereador Edson Calixto disse que já havia questionado outrora sobre a necessidade deste profissional de pediatria no município e foi informado que o Dr. Aderbal estava especializando na área. O Vereador Sovelth Cardoso discorreu que desde o início da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018 já atentou a tal, e que deve ser bem analisado para que no futuro não venham ser considerados como incapazes por ter votado um projeto que prejudicou os servidores, alegando ainda que muitos veem os Vereadores como inúteis, mas que são eles responsáveis por cuidar dos interesses da sociedade. Disse que fez várias visitas e tem algumas demandas a serem lavadas ao Poder Executivo. Uma delas é referente ao fornecimento de água na Água do Estreito, que não está chegando até a casa de alguns moradores, como o Sr. Zé Maria e Sr. Nelo. Sobre isto disse que conversou com o Sr. Darci e ele informou que é problema em uma válvula. Procurou contato com o responsável da área, Sr. Gilmar Stefani, mas não houve êxito. No entanto, disse que o problema maior é quanto ao uso da água do poço artesiano pelo Sr. Gustavo Fernandes para pulverizar a lavoura. Apontou também um empecilho ao fornecimento de água a um determinado morador na Água do Porto Gaúcho e disse que a água deve ser fornecido a todos, e que cabe ao vereador fiscalizar e defender os municípes. Por fim, disse que o pessoal do Porto Gaúcho cobrou-o pelo conserto de uma ponte próximo ao Joviano, na qual dependem para trafegar com máquinas agrícolas. O Vereador Almir parabenizou o Vereador Edson Calixto pela homenagem ao saudoso Ozório Passos e indicou que seja feita também ao saudoso Sr. Valdomiro Rocha. Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Érico Alves Pereira  a lavrei e vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Rubens Martins de Oliveira
Presidente

José L. dos Santos
Vice-Presidente

Constante Celini Sobrinho
1º Secretário

Benedito do Couto Jerônimo
Vereador

Almir Soares da Silva
Vereador

Lurdiney Magnusson Marques
2ª Secretária

Edson Calixto de Andrade
Vereador

Soyelth Cardoso
Vereador

Cristiano Prestes de Macedo
Vereador